PORTARIA № 116, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, parágrafo único, da Portaria MME nº 440, de 20 de julho de 2012, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento da Central Geradora Eólica denominada EOL Cataventos Embuaca, de titularidade da empresa Tecneira Embuaca Geração e Comercialização de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.137.270/0001-16, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOACIR CARLOS BERTOL

mountal

ANEXO

Nome	EOL Cataventos Embuaca.
Tipo	Central Geradora Eólica.
Ato Autorizativo	Portaria MME nº 391, de 26 de junho de 2012.
Pessoa Jurídica Titular	Tecneira Embuaca Geração e Comercialização de Energia S.A.
CNPJ	15.137.270/0001-16.
Localização	Município de Trairi, Estado do Ceará.
Potência Instalada	12.000 kW.
Enquadramento	Art. 3º, inciso II, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nos 48500.006739/2011-81, 48500.004474/2012-68 e MME no
	00000.000940/2012-00.